



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



=PORTARIA Nº 90/53=

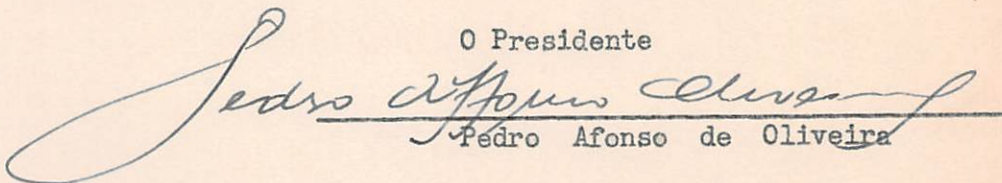
O cidadão Pedro Afonso de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

R E S O L V E, nos termos do inciso "p", do artigo 7º, do Regimento Interno, aprovar o quadro de férias elaborado pela Secretaria da Câmara Municipal.

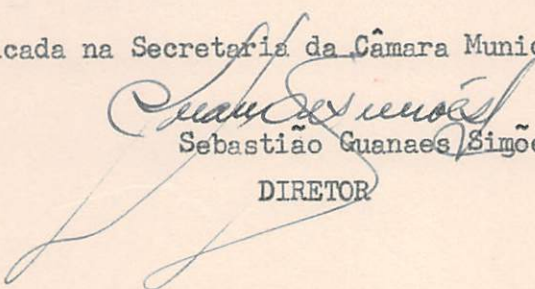
Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 29 de maio de 1.953

O Presidente


Pedro Afonso de Oliveira

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guanaes Simões

DIRETOR



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



=QUADRO DE FÉRIAS REGULAMENTARES=

NOME	CARGO	ÉPOCA DAS FÉRIAS
Sebastião Guanaes Simões	DIRETOR	16/6/1.953 a 25/6/1.953 - de - 1º/12/1.953 a 10/12/1.953.
Luiz Gozelli Netto	ESCRITURARIO	20/9/1.953 a 10/10/1.953.
Edmundo Dantès de Castro	P. CONTINUO	1/6/1.953 a 20/6/1.953.

A concessão de férias em dois periodos para o funcionário Sebastião Guanaes Simões, é feita atendendo a conveniência do serviço.

Garça, 29 de maio de 1.953

Sebastião Guanaes Simões
Sebastião Guanaes Simões

DIRETOR

Aprovado pela Portaria n. 90, de 29/5/1.953

Pedro Afonso de Oliveira
Pedro Afonso de Oliveira

PRESIDENTE